



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MODELO DE PROPOSTA**

**Proposta para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NA E.M.E. I PEDACINHO DE GENTE** Favor encaminhar a proposta até o dia **20/01/25**, para o e-mail [licitacao@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradoquarai.rs.gov.br), ou entregar no Setor de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura de Barra do Quaraí. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ N°: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 1999/2024.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GLOBAL
01	01	Unid	Contratação de empresa para realização de reforma na E.M.E.I PEDACINHO DE GENTE, com execução dos seguintes serviços, isolamento da hidras existentes, fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada infantil, instalação de vasos sanitários com caixa acoplada adulto, fornecimento e instalação de vasos sanitários para PCD, recuperação dos revestimentos após o isolamento das hidras, conserto da caixa d'água e colocação e fornecimento de portas de ferro laminada, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de material e mão de obra. <b>OBS: A proposta deverá conter separadamente o valor dos materiais da mão de obra, para fins tributários:</b>	
<b>TOTAL R\$</b>				

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** A realização do serviço deverá ocorrer em **até 90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da realização do serviço.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** O referido serviço deverá ser realizado na escola E.M.E. I PEDACINHO DE GENTE, localizada na Rua Francisca Godoy Rolim, nº 100;

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em **até 10 (dez) dias úteis**, a, após a medição dos serviços, e conforme cronograma de execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal e contra nota de empenho a Tesouraria da Prefeitura pela Contratada, conforme a entrega previamente comprovada e autorizada pela Prefeitura Municipal.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 60 dias.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

RG